



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ABAETETUBA – IPMA
CNPJ: 01.510.576/0001-61



TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE

O Presidente do Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo de Inexigibilidade nº 01/2021, que trata da contratação da empresa ASCEP – Assessoria Contábil, Empresarial, Pública e do Terceiro Setor, CNPJ nº 08.055.908/0001-04, com sede na Rua Joaquim Nabuco Nazaré- nº 89, Belém/PA, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para contratação do referido profissional, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Abaetetuba/PA, 06 de janeiro de 2021.


ÂNGELO JOSÉ LOBATO RODRIGUES
PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
ABAETETUBA